



ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão n.º: 022/2011
Protocolo n.º: 11.166.895-7

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM

PREÂMBULO

No dia 31 de agosto de 2011, às 15:00 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, 4º andar, asa "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, o Pregoeiro, Senhor José de Araújo Pessoa Guedes e a Equipe de Apoio, Senhores João Antônio Nunhez e Stephane Gerlach, para a Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

EMPRESA	REPRESENTANTE
Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel	Cezar Mazuco da Silva
Dan Inn Hotel Curitiba Ltda	Debora Cristina de Freitas Mendes

Observações:

A empresa Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda (Caravelle Palace Hotel) apresentou declaração de microempresa.

Dando prosseguimento, o Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida, recebeu a Declaração do Licitante de que atende plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação, tendo participado da fase de lances as seguintes licitantes:

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	LOTE 01
Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel	80,00 diária



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

Dan Inn Hotel Curitiba Ltda	80,00 diária
-----------------------------	--------------

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
	LOTE 02
Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel	120,00 diária
Dan Inn Hotel Curitiba Ltda	120,00 diária

Os lances registrados constam de planilha que integra a presente ata para todos os efeitos. A fase de lances encerrou-se quando todos os licitantes desistiram de realizar novas ofertas.

CLASSIFICAÇÃO LOTE 01

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi classificada, na seguinte conformidade:

LOTE 01		
EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Dan Inn Hotel Curitiba Ltda	78,00	Primeiro

Total de 960 diárias = Total: 74.880,00

CLASSIFICAÇÃO LOTE 02

LOTE 02		
EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel	119,00	Primeiro

Total de 780,00 diárias = Total: 92.820,00

OBS: A empresa Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel declara que em havendo necessidade, fornecer diária com capacidade máxima de 190 diárias para o lote 01 o valor de R\$ 78,00.

NEGOCIAÇÃO

Lote 01

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Preço obtido – R\$ 74.880,00

Lote 02

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Preço obtido – R\$ 92.820,00

HABILITAÇÃO

Lote 01

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU



Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Lote 02

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica

RESULTADO

Lote 01

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante Dan Inn Hotel Curitiba Ltda
O representante da empresa comprometeu-se em encaminhar via e-mail a readequação da proposta.

Lote 02

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante Átrio Empreendimentos Hoteleiros Ltda Caravelle Palace Hotel
O representante da empresa comprometeu-se em encaminhar via e-mail a readequação da proposta.

RECURSO

Após a declaração de vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.
Não havendo interposição de recurso, o pregoeiro adjudicou o objeto ao licitante vencedor.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
CESAR MAZUCO	José de Araújo Pessoa Guedes Pregoeiro
Atrio Emp.	João Antônio Nunhez Equipe de Apoio
	Stephane Gerlach Equipe de Apoio

[Handwritten signatures]



PP - 022/2011		LOTE 01 HOSPEDAGEM					
	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	Empresa	
	CARAVELLE	DAN INN					
lance 01 R\$	80,00	80,00					
lance 02 R\$	SEM LANCE	78,00					
lance 03 R\$							
lance 04 R\$							
lance 05 R\$							
lance 06 R\$							
lance 07 R\$							
lance 08 R\$							
lance 09 R\$							
lance 10 R\$							
lance 11 R\$							
lance 12 R\$							
lance 13 R\$							
lance 14 R\$							

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

